



MATÉRIA RECEBIDA Nº 565/2025

Ofício nº 921/2025
Ibitinga, 28 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 482/2025, dos Vereadores César Urtado, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 482/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de instalação de redutor de velocidade na rua José Ricardo Stanzani, nº 2261, Jardim Ipê.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Requerimento 482/2025

Requerimento 482/2025

Esta administração tem como prioridade realizar a revitalização da sinalização viário, tanto horizontal como vertical, a fim de aumentar o nível de conscientização dos condutores e minimizar os riscos de acidentes no trânsito.

Em relação a Rua José Ricardo Stanzani , passo a informa que:

1) Instalação de redutor de velocidade na Rua José Ricardo Stanzani nº 2261 – Jardim Ipê.

Resposta. Sim, será feito estudo técnico naquela região sobre possível instalação de redutor de velocidade e serão tomadas as medidas possíveis para mitigar a situação pelo local, como implantação de faixas de pedestres e outras sinalizações de trânsito.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEG PÚBLICA





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0FA7-5D8A-D312-C556